



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 172/2023 de 22/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
157 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
175 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
233 - 3.3.90.36.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
508 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
509 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00	
	Total Suplementação:	95.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO	
113 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	75.000,00
	RESGATADO	
04.014.28.843.0016.2.118.	PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVID COM PASEP	
116 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
261 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Total Redução:	95.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 172/2023 de 22/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
560 - 3.3.90.39.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
Total Suplementação:			200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
26/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2023

Edição Nº: 913



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email - administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº-174/2023.

Data: 26 de Junho de 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Pr., senhor José Roberto da Silva, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

-N O M E A R-

Art.1º- Fica nomeada a senhora Najila Francisca de Medeiros Neves, inscrita no CPF/MF-550.289.xxx-xx no Cargo- **703- Assessor da Seção de Transportes CC-7** junto ao Departamento d Saúde e Bem Estar Social.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/23.

Bom Sucesso,-Pr., 26 de junho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO